

**ANEXO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 292/2022**

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE 1:</b> SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SR(19)RN INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)			<b>CNPJ:</b> 00.375.972/0018-09
<b>Endereço:</b> RUA DR. NILO BEZERRA RAMALHO, 489, TIROL			
<b>Cidade</b> NATAL	<b>UF</b> RN	<b>CEP</b> 59015-300	<b>DDD/Telefone</b> (84) 4006-2122
<b>Nome do Responsável</b> MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA GURGEL			<b>Cargo</b> SUPERINTENDENTE REGIONAL
<b>RG/Órgão Expedidor/UF</b> [REDACTED] - ITEP/RN			<b>CPF:</b> [REDACTED]

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE 2:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ			<b>CNPJ:</b> 59598-000
<b>Endereço:</b> Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro			
<b>Cidade</b> Guamaré	<b>UF</b> RN	<b>CEP</b> 59598-000	<b>DDD/Telefone</b> [REDACTED]
<b>Nome do Responsável</b> Arthur Henrique da Fonseca Teixeira			<b>Cargo</b> PREFEITO MUNICIPAL
<b>RG/Órgão Expedidor/UF</b> [REDACTED] ITEP			<b>CPF:</b> [REDACTED]

**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>2.1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: PROGRAMA TITULA BRASIL</b>  O presente Plano de Trabalho tem por objeto, em regime de mútua colaboração, a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra para a promoção e execução das políticas públicas de reforma agrária.	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> 05/2022	<b>Término</b> 04/2024
<b>2.2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b>  No âmbito da regularização fundiária, o território brasileiro tem uma quantidade significativa de posses rurais passíveis de regularização. A demanda é caracterizada pela falta de titulação nos projetos de assentamento rurais do Incra, conforme determina o art. 18 da Lei 8.629, de 1993. Muitos agricultores provenientes do Programa Nacional de Reforma Agrária não possuem sequer o Contrato de Concessão de Uso - CCU, muito menos o Título de Domínio de sua parcela, o que também traz como consequência insegurança jurídica e dificuldade de acesso às políticas públicas de fomento e financiamento de atividades produtivas, sem contar os impactos quanto a direitos sucessórios.  Dos 7.656 Projetos de Assentamento estabelecidos pelo Incra, existem, atualmente, 400 mil assentados sem Contrato de Concessão de Uso - CCU, 600 mil beneficiários potenciais recebedores do Título de Domínio, mais de 250 mil assentados bloqueados em função de diligências oriundas de Acórdãos do TCU e ocupações de parcelas em projetos de assentamento não autorizadas pelo Incra, entre outras demandas que necessitam de tratamento.  Tais questões impactam na qualidade de vida das famílias beneficiárias dos Programas do Incra, dificultam o acesso às políticas públicas de apoio e a mercados, repercutem no desenvolvimento da economia local, favorecem a ocorrência de crimes ambientais e de violência no campo e aumentam a probabilidade de evasão dos agricultores dos projetos de assentamento.  Assim, o Incra, cuja a missão principal é implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional e contribuir para o desenvolvimento rural sustentável, deve-se valer de estratégias e medidas que possam ampliar a sua capacidade operacional no cumprimento de sua missão.  Nesse sentido, firmar parcerias, por meio de Acordos de Cooperação Técnica, demonstra ser um instrumento viável de apoio à Instituição.  Ademais, espera-se, com estas iniciativas, melhorar a qualidade de vida do homem do campo beneficiário das políticas públicas Incra, por meio da regularização e titulação da terra que ocupa.  O município de Guamaré/RN, segundo o IBGE, possui uma população estimada de 16.261 habitantes. Está localizado a 145,77 km da capital Natal/RN, sendo componente da Central Potiguar.  O município possui 4 (quatro) projetos de assentamento que serão contemplados no acordo de cooperação técnica, cuja área total possui 6.669,0245 hectares, com capacidade de abrigar 239 famílias.  Em relação ao tratamento dos indícios de irregularidades apontados pelo TCU, são 203 registros pendentes de verificação nos 4 assentamentos (PA'S SANTA PAZ, LAGOA DE BAIXO, UMARIZEIRO, SANTA MARIA III).		

### 2.3. ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho tem em sua abrangência os projetos de assentamentos de reforma agrária na jurisdição do município. Tem como público alvo os beneficiários e ocupantes de projetos de assentamentos do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, e, contemplará a prestação de serviços públicos de regularização e titulação no município.

Projetos de assentamento localizados no município contemplados no Acordo de Cooperação Técnica:

Município	Sipra	Nome do Projeto
GUAMARÉ	RN0069000	PA SANTA PAZ
GUAMARÉ	RN0070000	PA LAGOA DE BAIXO
GUAMARÉ/MACAU	RN0124000	PA UMARIZEIRO
GUAMARÉ/GALINHOS	RN0222000	PA SANTA MARIA III

### 2.4. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS:

**2.4.1. Objetivo Geral:** ampliar a regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra na jurisdição do município.

**2.4.2. Objetivos Específicos:**

- expandir a capacidade operacional da política pública de regularização de parcelas e de titulação;
- agilizar processos, garantir segurança jurídica, reduzir custos operacionais e, ainda, gerar maior eficiência e celeridade aos procedimentos de regularização de parcelas e titulação;
- reduzir o acervo de processos de regularização de parcelas e titulação pendentes de análise;
- auxiliar na supervisão dos ocupantes em projetos de assentamento;
- Realizar reuniões e elaborar diagnóstico da situação ocupacional nos assentamentos do município contemplados no ACT;
- Realizar supervisão ocupacional com SNSO em lotes da reforma agrária localizados no município;
- Realizar o tratamento de indícios de irregularidades em lotes da reforma agrária localizados no município;
- Realizar os procedimentos para identificação, notificação, recepção de documentos e instrução processual dos lotes identificados com ocupação irregular no município;
- Realizar o levantamento de necessidade de moradias e reformas nos assentamentos do município contemplados pelo ACT;
- Realizar o levantamento de necessidade de titulação provisória (CCU) nos assentamentos do município contemplados pelo ACT;
- Realizar o levantamento de necessidade de obras de infraestrutura nos assentamentos do município contemplados pelo ACT, com objetivo de firmar convênio em programa específico para esse fim;
- Realizar o atendimento presencial no NMRF aos beneficiários do PNRA e demais público interessado no programa;
- Realizar a recepção, protocolo e entrega de documentos referente ao PNRA entre INCRA e assentados; e
- e, fomentar boas práticas no federalismo cooperativo com os municípios.

### 2.5. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

2.5.1. A metodologia está vinculada ao Manual de Planejamento, Procedimentos e Fiscalização inerente à execução dos trabalhos dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária - NMRF que foram regulamentados pela IN 105, de 29 de janeiro de 2021.

2.5.2. Nas vistorias será utilizado veículo próprio do município, com os custos de combustível por conta da Prefeitura.

2.5.3. O NMRF ficará aberto de segunda a sexta, das 09 às 17 horas, com previsão de 10 atendimentos ao dia.

### 2.6. UNIDADE RESPONSÁVEL e GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Norte - SR(19)RN - Superintendente Regional - Marcelo Augusto de Oliveira Gurgel.

### 2.7. RESULTADOS ESPERADOS

Supervisão ocupacional, regularização, emissão e entrega de Contratos de Concessão de Uso e Títulos de Domínio nos projetos de assentamentos federais contemplados pelo ACT.

## 3. PLANO DE AÇÃO

Eixos	Ações	Responsáveis	Início	Fim
Ações comuns ao NMRF	Estruturação do NMRF	Prefeito Municipal	05/2022	05/2022
	Designação dos membros do NMRF	Prefeito Municipal	05/2022	06/2022
	Capacitação dos integrantes do NMRF	Incra	06/2022	04/2024

	Planejamento das ações do NMRF	NMRF/Incra	05/2022	04/2024
	Atendimento do NMRF	NMRF	05/2022	01/2024
Regularização 26-B e titulação em Projetos de Assentamento.	Supervisão ocupacional em PA	Prefeitura	07/2022	01/2024
	Coleta de documentos de ocupantes e beneficiários	Prefeitura	06/2022	01/2024
	Regularização de ocupantes	Incra	07/2022	04/2024
	Regularização de beneficiários em PA	Incra	05/2022	04/2024
	Georreferenciamento de Projetos de Assentamentos	Incra	05/2022	04/2024
	Titulação em projetos de assentamento	Incra	05/2022	04/2024
	Entrega de documentos: CCU/Notificações	Prefeitura	05/2022	04/2024
	Entrega de documentos: Títulos de Domínio/Notificações	Prefeitura/Incra	05/2022	04/2024



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, Usuário Externo**, em 03/05/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto de Oliveira Gurgel, Superintendente**, em 03/05/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12108795** e o código CRC **1F173336**.